



**PROCESSO Nº 2023001006**  
**CONTRATO: 1744/2021**  
**TOMADA DE PREÇO: 001/2021**

**8º TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO Nº 1744/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM DE MELO NO JARDIM INGÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Constitui-se objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM DE MELO NO JARDIM DO INGÁ, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia Goiás.

**CONTRATADA:**

**ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.008.118/0001-12 estabelecida na Rua Fluorina Quadra 24 Lote 04 Sala I, Setor Sul II, CEP: 73.850-000, Cristalina-GO, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **EDIVALDO CAIXETA DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 4675645 -SSP/GO e do CPF nº 015.949.541-51, firmam o presente Contrato mediante as Cláusulas seguintes **CONTRATADA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

De acordo com o Despacho expedido pelo Fiscal do Contrato, solicitando acréscimo do valor contratual do Termo de Contrato firmado em 29 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor deste Termo Aditivo de Valor é de **R\$ 18.124,47 (dezoito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, que será empenhado no presente exercício financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4507 de 21 de dezembro de 2022:

Dotação Orçamentária	<b>2023.0301.10.302.0127.1365 – Investimento a Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>
Dotação Compactada	<b>20231019</b>
Natureza da Despesa	<b>449051 – Obras e Instalações</b>
Sub Elemento	<b>00 – Obras e Instalações</b>
Fonte	<b>102000</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justifica conforme o Ofício da Engenharia e do Parecer Jurídico, constante nos autos.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato 1744/2021.

**CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor PHYLIPPE ZYLLMAR SILVEIRA MEIRELES, portador do CPF sob o nº 053.666.491-96, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 30 de março de 2023.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde

**EDIVALDO CAIXETA DOS SANTOS**  
Contratado (a)

Phylippe Zyllmar Silveira Meireles  
FISCAL

Iany dos Santos Leitão  
CPF: 050.745.961-06

Legiane Cristina dos Santos  
CPF: 005.907.551-10